



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CIB/AM

Publicação no Diário Oficial

DATA

Pág. Publicações Diversas

Assinatura

RESOLUÇÃO CIB Nº 017/2016 AD REFERENDUM DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre o Repasse Financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde Parintins/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19.10.1990, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a direção estadual do Sistema Único de Saúde prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

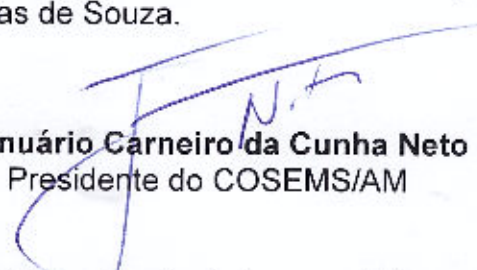
CONSIDERANDO que o Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen, possui 80 leitos, serviços de Raio-X e é referência para os municípios do Baixo Amazonas;


CONSIDERANDO que desde o início de 2015 o aparelho de Raio-X e processadora de filmes radiológicos apresentou problemas técnicos, sobrecarregando desta forma o outro Hospital da cidade e dificultando o acesso dos usuários que procuram o serviço;

CONSIDERANDO que o valor da proposta é de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais) para manutenção e reparos técnicos dos aparelhos supracitados.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Repasse Financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde Parintins/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Pedro Elias de Souza.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 017/2016 AD REFERENDUM datada de 13 de abril de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde

CIB